

**DECISÃO COREN-AP Nº 144, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem ALANA THIÈRE SILVA DE FRANÇA, COREN-AP Nº 399387-ENF.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** o PAD nº 2023022980, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018, que tratam acerca da dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Ata da 557ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2023, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 12/07/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

<b>01</b>	<b>ALANA THIÈRE SILVA DE FRANÇA</b>	<b>COREN-AP Nº 399387-ENF.</b>
-----------	-------------------------------------	--------------------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 09 de novembro de 2023.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN-AP nº 130898

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
Secretário do COREN/AP  
COREN-AP nº 132300